



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1210/2012

Concede licença Saúde a servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DANIELA YOSHIDA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.594.565-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 055.578.789-39, nomeada em 05 de outubro de 2011, ocupante do cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 11 de junho de 2012 a 10 de julho de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

[illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21/ Jun ho 120 12
DE Nº 9568
UMUARAMA, 21/ 06 120 12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO